



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO N° 050/2021

Termo Aditivo ao Convênio SUS/SP n° 02/2021, celebrado entre o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, para adicionar valor global ao convênio, destinado ao custeio de leitos clínicos/enfermaria no tratamento da COVID-19, conforme Portaria GM/MS n° 2.999/2021, do Ministério da Saúde.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os abaixo-assinados, de um lado o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF n° 44.547.305/0001-93, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Av. Siqueira Campos, 1.430, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista, CEP 19703-061, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), brasileiro, casado, RG n° 18.347.608-6/SSP-SP, CPF n° 099.786.208-42, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 23, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente de MUNICÍPIO, e definido como executor do convênio o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado por seu Diretor Municipal EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, brasileiro, solteiro, RG n° 6.791.308-6 SESP/PR, CPF n° 041.063.669-08, residente e domiciliado na Rua Ulrico Zuínglio, 500, Apto. 103, Torre 2, CEP 86055-620, Londrina, Estado do Paraná, daqui por diante denominado apenas DEPARTAMENTO, e de outro lado, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, CNPJ n° 53.638.649/0001-07, com Estatuto registrado e arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Paraguaçu Paulista, localizada à Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Provedor GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO, brasileiro, aposentado, casado, portador do RG n° 5.526.545-5 SSP/SP, CPF n° 407.843.048-15, Celular (18)99690-2603, E-mail: godofreitas@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua 12 de Março, 124, Centro, CEP 19700-047, Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, doravante denominado apenas CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe os arts. 196 a 200 da Constituição Federal; as Leis Federais n° 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações - Lei Atual de Licitações e Contratos, e n° 14.133, de 1° de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos; a Lei Municipal n° 3.385, de 22 de junho de 2021; o Processo Administrativo de origem n° 1866/2021, o Processo Administrativo n° 4223/2021; a Portaria GM-MS n° 2.999 de 3 de novembro de 2021; e o Ofício SMAC n° 194/2021, subscrito pelo Médico Auditor e Dirigente do DEPARTAMENTO, e considerando o desconto previsto no Item 1.1.2 do Termo Aditivo n° 042/2021, que tem entre si, justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 050/2021 Fls. 2 de 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) ao valor global do convênio, destinado ao custeio dos leitos clínicos/enfermaria no tratamento da COVID-19, cujo cálculo da distribuição dos recursos financeiros, realizado pelo Ministério da Saúde, considerou a quantidade total de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), aprovada pelo procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS dos meses de julho a agosto de 2021, conforme Portaria GM/MS nº 2.999/2021, do Ministério da Saúde.

1.2 O valor previsto neste termo aditivo será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no veículo local de publicação dos atos municipais, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

3.2 E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 23 de dezembro de 2021.


ANTÔNIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito


EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor do Departamento Municipal de Saúde



GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Provedor




Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 050/2021 Fls. 3 de 3

Testemunhas:

1. 
Nome: Maria Angélica Marques dos Santos
RG nº 30594320-6

2. 
Nome: Claudine Tonita de Jesus
RG nº 3418.426-7





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 64.500,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: (2) (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, 23 de dezembro de 2021.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: 099.786.208-42

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: 041.063.669-08

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: 407.843.048-15

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO
Portaria GM /MS nº 2.999 de 3 de novembro de 2021.

I - INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista foi fundada em 18 de maio de 1947, há 74 anos é o único hospital para atender a população de Paraguaçu Paulista e região, com Pronto Atendimento, 24 horas, porta aberta. Entidade Privada filantrópica, sem fins lucrativos tem como missão prestar assistência médico hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social. Sua visão é ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento da sua missão, baseada em seus valores: honra a Deus, respeito, justiça, aprendizado organizacional e competência.

b) Característica Geral da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista esta cadastrada no CNES sob nº 2082519 é um hospital geral de médio porte, que atende a cidade de Paraguaçu Paulista e região. É o único hospital da cidade com Pronto Atendimento, porta aberta, 24 horas, realiza internações, exames clínicos e de diagnóstico por imagem, atendimentos ambulatoriais entre outros.

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidades

Órgão/Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA			
CNPJ 53.638.649/0001-07			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
Endereço RUA: CARAMURU, Nº 568 CENTRO			
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA			UF SP
CEP 19700-023	DDD/Telefone (18)3361-1133	E-Mail stacasappta@netonne.com.br	
Banco 001	Agência 7652-X	Conta Corrente 793-5	Praça de Pagamento PARAGUAÇU PAULISTA-SP

(*) Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO		
CPF 407.843.048-15	RG 5.526.545-5	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo PROVEDOR	Função PROVEDOR	
Endereço Rua: 12 DE MARÇO, Nº 124		
Cidade PARAGUAÇU PAULISTA		UF: SP
CEP 19700-047	Telefone: Celular: (18) 99690-2603	



Diretor Clínico Dr. Adriano Henrique Henschel		
CPF 247.232.268-26	RG 24.363.665-9	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função MÉDICO - CRM 94.983	
Endereço Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4800 Residencial Vale Verde		
Cidade Marília	UF SP	
CEP 17514-000	Telefone (18)997352665	

III--QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
custeio	Despesas com pessoal (Folha de Pagamento)

a) Identificação do Objeto

Manutenção financeira para o enfrentamento da pandemia.

b) Objetivo

Manutenção financeira tendo como base a realização dos atendimentos ambulatoriais e internações, bem como todos os procedimentos que se fizerem necessários aos pacientes suspeitos, acometidos e os atendimentos pós Covid-19.

c) Justificativa

Prestar assistência com qualidade, integralidade e resolutividade aos usuários, garantindo a assistência dos serviços existentes no Hospital ao Sistema Único de Saúde, atendendo as necessidades da população de Paraguaçu Paulista e região.

c) Metas a serem atingidas

Atender os pacientes do município de Paraguaçu Paulista e os regulados pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços em Saúde - CROSS.

e) Etapas ou Fases de Execução - Estimativa

ETAPA	DESCRIÇÃO	Valor R\$
1	Despesas com pessoal (Folha de Pagamento)	64.500,00
Total R\$		64.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros - Estimativa

ORDEN	OBJETO	Valor R\$
1	Despesas com pessoal (Folha de Pagamento)	64.500,00
Total R\$		64.500,00

IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MES	OBJETO	CONCIDENTE
1	Parcela única conforme portaria GM/MS nº 2.999 de 03 de novembro de 2021.	R\$ 64.500,00
Total		R\$ 64.500,00 ✓

V - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir da publicação da portaria GM/MS nº 2999 em 03/11/2021 .
- Duração: 12 meses .

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista – Departamento Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Paraguaçu Paulista, 10 de dezembro de 2021.

Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Provedor

VII - APROVAÇÃO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da Assinatura 01/12 /2021.

Egydio Tonini Noqueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2021 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 333

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 2.999, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros aos Estados e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros para enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID 19, no valor de 308.059.500,00 (trezentos e oito milhões, cinquenta e nove mil e quinhentos reais), previstos no crédito extraordinários na Medida Provisória nº 1.062, de 9 de Agosto de 2021, a serem disponibilizados aos Fundos de Saúde dos Estados e Municípios, em parcela única, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Os recursos financeiros previstos no art. 1º serão destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Epidemia COVID -19 relativo ao procedimento *0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19*, previsto na Portaria SAES/MS nº 245, de 24 de março de 2020.

Art. 3º Para o cálculo da distribuição dos recursos financeiros, foi considerada a quantidade total de Autorização de Internação Hospitalar - AIH, aprovada do procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS nos meses de julho e agosto de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos no art. 1º aos Fundos de Saúde dos Estados e dos Municípios, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada a Saúde - SAES/MS.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade (Plano Orçamentário - CVFO - Medida Provisória nº 1.062, de 09 de agosto de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	Estado/Município Gestor	Gestão	Valor
AC	120000	Acre	Estadual	660.000,00
AC Total				660.000,00
AL	270000	Alagoas,	Estadual	2.274.000,00
AL	270030	ARAPIRACA	Municipal	316.500,00
AL	270140	CAMPO ALEGRE	Municipal	45.000,00

SP	353180	MONTE MOR	Municipal	54.000,00
SP	353190	MORRO AGUDO	Municipal	123.000,00
SP	353200	MORUNGABA	Municipal	22.500,00
SP	353340	NOVA ODESSA	Municipal	103.500,00
SP	353350	NOVO HORIZONTE	Municipal	75.000,00
SP	353390	OLIMPIA	Municipal	181.500,00
SP	353430	ORLANDIA	Municipal	103.500,00
SP	353440	OSASCO	Municipal	1.015.500,00
SP	353460	OSVALDO CRUZ	Municipal	61.500,00
SP	353470	OURINHOS	Municipal	786.000,00
SP	353490	PACAEMBU	Municipal	16.500,00
SP	353520	PALMEIRA D'OESTE	Municipal	21.000,00
SP	353530	PALMITAL	Municipal	25.500,00
SP	353550	PARAGUACU PAULISTA	Municipal	103.500,00
SP	353580	PARANAPANEMA	Municipal	18.000,00
SP	353600	PARAPUA	Municipal	33.000,00
SP	353710	PEDREIRA	Municipal	76.500,00
SP	353730	PENAPOLIS	Municipal	130.500,00
SP	353740	PEREIRA BARRETO	Municipal	111.000,00
SP	353780	PIEDADE	Municipal	91.500,00
SP	353790	PILAR DO SUL	Municipal	52.500,00
SP	353800	PINDAMONHANGABA	Municipal	210.000,00
SP	353870	PIRACICABA	Municipal	499.500,00
SP	353880	PIRAJU	Municipal	52.500,00
SP	353890	PIRAJUI	Municipal	27.000,00
SP	353930	PIRASSUNUNGA	Municipal	21.000,00
SP	353940	PIRATININGA	Municipal	15.000,00
SP	353950	PITANGUEIRAS	Municipal	70.500,00
SP	353980	POA	Municipal	15.000,00
SP	354000	POMPEIA	Municipal	16.500,00
SP	354020	PONTAL	Municipal	12.000,00
SP	354060	PORTO FELIZ	Municipal	136.500,00
SP	354070	PORTO FERREIRA	Municipal	115.500,00
SP	354080	POTIRENDABA	Municipal	16.500,00
SP	354100	PRAIA GRANDE	Municipal	336.000,00
SP	354120	PRESIDENTE BERNARDES	Municipal	19.500,00
SP	354130	PRESIDENTE EPITACIO	Municipal	88.500,00
SP	354150	PRESIDENTE VENCESLAU	Municipal	76.500,00
SP	354240	REGENTE FEIJO	Municipal	72.000,00
SP	354330	RIBEIRAO PIRES	Municipal	93.000,00
SP	354340	RIBEIRAO PRETO	Municipal	564.000,00
SP	354390	RIO CLARO	Municipal	559.500,00
SP	354400	RIO DAS PEDRAS	Municipal	33.000,00
SP	354420	RIOLANDIA	Municipal	9.000,00
SP	354490	SALES OLIVEIRA	Municipal	9.000,00
SP	354500	SALESOPOLIS	Municipal	30.000,00
SP	354520	SALTO	Municipal	223.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quinta-Feira, 23 de Dezembro de 2021

Ano I | Edição Extra nº 221

Página 17 de 21

Data da Assinatura: 23/12/2021.

Signatários: Antônio Takashi Sasada (MUNICÍPIO); Cátia Aparecida da Silva (DEPARTAMENTO); e Hermes Rogério Vieira Silva (OSC Parceria).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 049/2021

Processo nº.: 1866/2021 e 4283/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) ao valor global do convênio: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado ao custeio dos leitos clínicos/enfermaria no tratamento da COVID-19, cujo cálculo da distribuição dos recursos financeiros, realizado pelo Ministério da Saúde, considerou a quantidade total de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), aprovada pelo procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS do mês de setembro de 2021, conforme Portaria GM/MS nº 3.313/2021, do Ministério da Saúde; e R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) destinado à implantação e custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Covid-19, conforme autorizado pela Portaria GM/MS nº 373/2021 e liberado pelas Portarias GM/MS nºs 3.202 e 3.340/2021, do Ministério da Saúde, sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) referente a competência Outubro/2021 e R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a Novembro/2021. O valor previsto no termo aditivo será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e será movimentado nas seguintes contas bancárias: 001-Banco Brasil - Agência 7652-X - Conta-Corrente nº 792-7; 001-Banco Brasil - Agência 7652-X - Conta-Corrente nº 776-5 e 001-Banco Brasil - Agência 7652-X - Conta-Corrente nº 794-3.

Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

Data da Assinatura: 23/12/2021.

Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egydio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 050/2021

Processo nº.: 1866/2021 e 4223/2021

Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Partícipes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA).

Objeto: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, para adicionar R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) ao valor global do convênio, destinado ao custeio dos leitos clínicos/enfermaria no tratamento da COVID-19, cujo cálculo da distribuição dos recursos financeiros, realizado pelo Ministério da Saúde, considerou a quantidade total de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), aprovada pelo procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS dos meses de julho a agosto de 2021, conforme Portaria GM/MS nº 2.999/2021, do Ministério da Saúde. O valor previsto no termo aditivo será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações – Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021.

Ratificação: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do convênio inicial.

Data da Assinatura: 23/12/2021.

Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egydio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.



Pregão Eletrônico nº. 316/2021 - Exclusivo "ME" e "EPP"
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de calibrações e testes de segurança elétrica em equipamentos médico-hospitalares da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas), para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/01/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 10/01/2022.

Pregão Eletrônico nº. 317/2021 - Exclusivo "ME" e "EPP"
Objeto: Aquisição de materiais para compor fundamento do efetivo da Guarda-Civil Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 10/01/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 10/01/2022.

Pregão Eletrônico nº. 318/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em postos de serviços de controle operacional e fiscalização de portarias e edifícios, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/01/2022 às 09h30. Disputa às 09h do dia 11/01/2022.

Pregão Eletrônico nº. 319/2021 - Exclusivo "ME" e "EPP"
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparo preventivo e corretivo em equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/01/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 11/01/2022.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 320/2021
Objeto: Aquisição de medicamentos de ação jodocinética, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 11/01/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 11/01/2022.

Pregão Eletrônico nº. 321/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza predial, com fornecimento de materiais, equipamentos e EPI, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/01/2022 às 09h30. Disputa às 09h do dia 12/01/2022.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 04/2021
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais (manutenções, reparos, pequenas alterações e adaptações) em prédios municipais, em conformidade com a tabela de preços unitários referenciada Outubro/2021 da FDE, objetivando a oferta de maior desconto percentual oferecido pela tabela, com fornecimento de materiais e mão de obra para uso da Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia/SP. Abertura dos envelopes: 11/01/2022 às 09h30.

Site: https://e-ltda.dlmpa.sp.gov.br/08095. Tel.: (17) 3279-3274. Olímpia, 23 de dezembro de 2021. João Luiz Alves Ferreira - Diretor da Divisão de Suprimentos.
Revogação do Pregão Eletrônico nº 263/2021.
As 11:43 horas do dia 23/12/2021, a Sra. Eliane Beraldo Abreu, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: Revogar o Pregão Eletrônico nº 263/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Olímpia, 23 de dezembro de 2021.

Revogação do Pregão Eletrônico nº 292/2021.
As 11:43 horas do dia 23/12/2021, a Sra. Eliane Beraldo Abreu, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: Revogar o Pregão Eletrônico nº 292/2021, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Olímpia, 23 de dezembro de 2021.

ONDA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

Extrato de contrato
Dispensa 021/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Onda Verde - Contratada: SERGIO LUIZ MARTINS EVENTOS ME - Objeto: Bônus/moedas Inifáveis - Vigência: 02 meses - Valor: R\$ 5.500,00 - Recursos: Ed. Física e desporto - Assinatura: 05/10/2021.

Convite 009/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Onda Verde - Contratada: ILEGAMI & LIRA LIDA ME - Objeto: Pintura creche escola - Vigência: 02 meses - Valor: R\$ 49.210,37 - Recursos: Ensino - Assinatura: 19/10/2021.

Tomada de Preço 001/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Onda Verde - Contratada: ENGEOAR NPOO Comercio e Construção LTDA EPP - Objeto: Construção salas de aula - Vigência: 04 meses - Valor: R\$ 350.155,71 - Recursos: Ensino - Assinatura: 04/11/2021.

Dispensa 022/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Onda Verde - Contratada: AUTO POSTO PORTAL DE ONDA VERDE LDA - Objeto: Diesel 5-500 - Vigência: 01 mês - Valor: R\$ 16.497,00 - Recursos: Adm. e planejamento - Assinatura: 08/11/2021.

Dispensa 023/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Onda Verde - Contratada: IY ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LIDA - Objeto: Restauração ecológica - Vigência: 02 meses - Valor: R\$ 8.950,00 - Recursos: Meio ambiente - Assinatura: 17/11/2021.

Pregão 093/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Onda Verde - Contratada: ALPINIA VEÍCULOS E PEÇAS LIDA- Objeto: Aquisição veículo escolar - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 260.000,00 - Recursos: Ensino - Assinatura: 03/12/2021.

Pregão 095/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Onda Verde - Contratada: LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI - Objeto: Instalação e adequação de Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica - Vigência: 02 meses - Valor: R\$ 60.500,00 - Recursos: Ensino - Assinatura: 09/12/2021.

Pregão 091/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Onda Verde - Contratada: HIPPERBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI - Objeto: Aquisição de ônibus - Vigência: 06 meses - Valor: R\$ 121.800,00 - Recursos: Ensino - Assinatura: 10/12/2021.

Pregão 097/2021 - Contratante: Prefeitura Municipal de Onda Verde - Contratada: ALPINIA VEÍCULOS E PEÇAS LIDA- Objeto: Aquisição veículo escolar - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 87.500,00 - Recursos: Saúde - Assinatura: 17/12/2021.

ORIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021
Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o rito do parecer expressado pela douta Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolheu por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93, em favor da empresa FABIANO DEMORI PERRI - ME, CNPJ nº 18.611.646/0001-70, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de cama hospitalar, destinado a Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda do município de Oriente - SP, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) com prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 12.600,00 - Recursos: Saúde - Assinatura: 17/12/2021.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se. ORIENTE/SP, 23 de dezembro de 2021.
GERALDO MATHEUS MORIS - Prefeito Municipal

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data para abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2021. TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE Glicemia CAPILAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 18/01/2022, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 27/12/2021. Orlandia, SP, 23 de Dezembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2021. TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 24/01/2022, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 27/12/2021. Orlandia, SP, 23 de Dezembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2021. TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P-13 E P-45 PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:00h do dia 18/01/2022, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 27/12/2021. Orlandia, SP, 23 de Dezembro de 2021. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
P.P. n.º 08/19. OBJETO: Contratar com empresa especializada em prestação de serviço de limpeza (faxina e higiene) para atendimento as Casas de Apoio aos Cidadãos nas cidades de Jaú e Marília, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o item n.º 02 do objeto licitado a empresa RIVERIA SERV-SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA-ME, em data: 21/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO
P.P. n.º 08/19. OBJETO: Contratar com empresa especializada em prestação de serviço de limpeza (faxina e higiene) para atendimento a Casa de Apoio aos Cidadãos na cidade de Jaú, Ass: 21.12.21 - Vigência: 21.12.21 a 21.03.22 - Contrato: 600/21 - Contratada: RIVERIA SERV-SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA-ME, V. global: R\$ 6.259,68. Osvaldo Cruz, 21.12.21 - Vera Lúcia Alves - Pref. Mun.

OUROESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO: 1965/2021 PROCESSO: 1715/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: BELLAN VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ 18.093.163/0001-21, vencedora do Item 01, VALOR: valor total de R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). CONTRATO: 1975/2021 PROCESSO: 1715/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: APRAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ 07.10306/0002-14, vencedora do Item 02 VALOR: Valor total de R\$: 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais). CONTRATO: 1985/2021 PROCESSO: 1715/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 22.310.550/0001-40, vencedora do Item 03, VALOR: valor total de R\$: 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais). ASSINATURA: 22/12/2021 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 185/2021 OBJETO "CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESAS(AS) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE DIVERSOS VEÍCULOS AUTOMOTORES - ZERO KM, PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA" VIGÊNCIA: o prazo do presente contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração. Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 23 de dezembro de 2021.

Alex Garcia Sakata
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO: 2024/2021 PROCESSO: 1725/2021 MODALIDADE: Pregão Presencial nº 395/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP CONTRATADA: TRANSPORTS SANTA MARIA, CNPJ: 58.163.162/0001-93. OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DOIS (02) VEÍCULOS USADOS TIPO ÔNIBUS RODOVÁRIO, ANO FABRICAÇÃO/ANO MODELO NO MÍNIMO 2015, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA". VALOR: O valor total de \$: 1.019.000,00 (um milhão e dezessete mil reais). ASSINATURA: 23/12/2021 Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração. Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 23 de dezembro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

LICITAÇÕES PROGRAMADAS
Pregão Presencial nº 049/2021. Edital nº 065/2021. Processo nº 074/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SANDÁLIAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura: 13/01/2022 às 09:00h.
Pregão Presencial nº 050/2021. Edital nº 066/2021. Processo nº 075/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPLENTE ALIMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura: 17/01/2022 às 09:00h.

Os Editais na íntegra encontram-se disponíveis no endereço da internet: www.palmital.sp.gov.br. Palmital, 23 de dezembro de 2021. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

PARAGUAI PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAI PAULISTA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 049/2021 - Processo nº.: 1866/2021 e 4283/2021
Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira
Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA). Objeto: Aditamento do Convênio SUS/ SP nº 02/2021, para adicionar R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) ao valor global do convênio: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado ao custeio das leituras clínicas/enfermaria no tratamento da COVID-19, cujo cálculo da distribuição dos recursos financeiros, realizado pelo Ministério da Saúde, considerou a quantidade total de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), aprovada pelo procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHUS do mês de setembro de 2021, conforme Portaria GM/MS nº 3.313/2021, do Ministério da Saúde; e R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) destinado à implantação e custeio de leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Covid-19, conforme autorizado pela Portaria GM/MS nº 373/2021 e liberado pela Portaria GM/MS nº 3.202 e 3.340/2021, do Ministério da Saúde, sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) referente a competência Outubro/2021 e R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) a Novembro/2021. O valor previsto no termo aditivo será repassado em parcela única, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho e será movimentado a partir das seguintes contas bancárias: Banco Brasil - Agência 7652-X - Conta-Corrente nº 792-7; 001-Banco Brasil - Agência 7652-X - Conta-Corrente nº 776-5 e 001-Banco Brasil - Agência 7652-X - Conta-Corrente nº 794-3. Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações - Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio inicial. Data da Assinatura: 23/12/2021. Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egidio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 050/2021
Processo nº.: 1866/2021 e 4223/2021 - Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira
Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA). Objeto: Aditamento do Convênio SUS/ SP nº 02/2021, para adicionar R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais) ao valor global do convênio, destinado ao custeio dos leituras clínicas/enfermaria no tratamento da COVID-19, cujo cálculo da distribuição dos recursos financeiros, realizado pelo Ministério da Saúde, considerou a quantidade total de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), aprovada pelo procedimento 0303010223 - TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHUS dos meses de julho a agosto de 2021, conforme Portaria GM/MS nº 2.999/2021, de 19 de setembro de 2021. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio inicial. Data da Assinatura: 23/12/2021. Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egidio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 051/2021
Processo nº.: 1866/2021 e 4358/2021 - Espécie: Termo de Convênio de Natureza Financeira

Participes: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista (MUNICÍPIO), Departamento Municipal de Saúde (DEPARTAMENTO) e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista (CONVENIADA). Objeto: Aditamento do Convênio SUS/ SP nº 02/2021, para reduzir R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) do valor global do convênio, repassado em parcela única conforme autorizado pelo Termo Aditivo nº 048, de 29 de novembro de 2021, referente a competência Setembro 2021, destinado à implantação e custeio de 10 (dez) leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Covid-19. A redução do valor global previsto no termo aditivo decorre da Portaria GM/MS nº 3.084, de 9 de novembro de 2021, do Ministério da Saúde, que cancela a autorização de 5 (cinco) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atendimento exclusivo e temporário dos pacientes COVID-19, e estabeleceu a imediata devolução do recurso financeiro repassado, acrescido da correção monetária prevista em lei. Amparo Legal: Constituição Federal, nos artigos 196 a 200; as Leis Federais nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações - Lei Atual de Licitações e Contratos, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e a Lei Municipal nº. 3.385, de 22 de junho de 2021. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio inicial. Data da Assinatura: 23/12/2021. Signatários: Antonio Takashi Sasada, pelo MUNICÍPIO; Egidio Tonini Nogueira Neto, pelo DEPARTAMENTO; e Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, pela CONVENIADA.

PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021
Informamos a todos os interessados que o edital do Pregão Presencial nº 48/2021 cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de kits de uniformes escolares, destinados a Rede Pública Municipal de Ensino de Paranapanema, foi RETIFICADO no Termo de Referência, devolvendo assim todos os prazos. ONDE SE LÊ: Acreditação: os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Na hipótese de não constar prazo de validade nos laudos, este órgão aceitará como válidos aqueles expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da proposta. LEIA-SE: Acreditação: os laudos deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Insti-

tuto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Os envelopes de nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação) deverão ser protocolados até as 09h00min do dia 07 de janeiro de 2022. A sessão pública se dará a seguir, no mesmo dia e horário. O edital encontra-se a disposição no endereço acima em formato de expediente, até as 24 horas que antecederem a data do recebimento dos envelopes ou site www.paranapanema.sp.gov.br. MATEUS RELATADOS: A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. A sessão pública do CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS agendada para as 08h30min do dia 20 de dezembro de 2021, foi remarcada para a data de 04 de janeiro de 2021 às 13h30min horas. O edital completo retificado encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, no horário normal do expediente e disponível no site "www.paranapanema.sp.gov.br" na aba Licitações e no site www.tlcomparanapanema.org.br. Maiores informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, ou pelo telefone (17) - 3648.9020, no horário normal do expediente e através do email licitacao@paranapanema.sp.gov.br.
Paranapanema/SP, aos 17 de dezembro de 2021
Daniel Junior Duran Pinatto
Prefeito Municipal

tuto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo. Os envelopes de nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação) deverão ser protocolados até as 09h00min do dia 07 de janeiro de 2022. A sessão pública se dará a seguir, no mesmo dia e horário. O edital encontra-se a disposição no endereço acima em formato de expediente, até as 24 horas que antecederem a data do recebimento dos envelopes ou site www.paranapanema.sp.gov.br. MATEUS RELATADOS: A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. A sessão pública do CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS agendada para as 08h30min do dia 20 de dezembro de 2021, foi remarcada para a data de 04 de janeiro de 2021 às 13h30min horas. O edital completo retificado encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, ou pelo telefone (17) - 3648.9020, no horário normal do expediente e através do email licitacao@paranapanema.sp.gov.br.
Paranapanema/SP, aos 17 de dezembro de 2021
Daniel Junior Duran Pinatto
Prefeito Municipal

PARANAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPUÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Paranapuá/SP, avisa aos interessados que houve a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021 no item nº 7.4. DADOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. A sessão pública do CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS agendada para as 08h30min do dia 20 de dezembro de 2021, foi remarcada para a data de 04 de janeiro de 2021 às 13h30min horas. O edital completo retificado encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Pedro Lanzoni, nº 2.383, ou pelo telefone (17) - 3648.9020, no horário normal do expediente e através do email licitacao@paranapanema.sp.gov.br.
Paranapuá/SP, aos 17 de dezembro de 2021
Daniel Junior Duran Pinatto
Prefeito Municipal

PARIQUERA-AÇU

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

HOMOLOGAÇÃO
Chamamento Público nº 1/2021 - Credenciamento de Licitadores Oficiais. O Diretor Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, no uso de suas atribuições legais, bem como de acordo com a análise processual e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve: homologar o procedimento licitatório para formação do rol dos Licitadores Habilitados, conforme segue: (ordem de classificação, lote/leilão nº) Jaceupé: 1. Juliana Hissa Sato 804; 2. Pablo Correa da Cruz 1171; 3. Francisco Zaccarino Junior 1179; 4. Oscar Mohrhardt 644; 5. Karim de Andrade Campanha Alves 1168; 6. Rita de Cassia Oliveira 773; 7. Carlos Chui 547; 8. Sabrina de Andrade Verone 1052; 9. Roberto Balleja Junior 740; 10. Aed de Andrade Verone 840; 11. José Luis Teixeira Quenca 1074; 12. Luis Fernando Bataglia 815; 13. Alberto Balleja Neto 506; 14. Danielle Marie Lessa da Cruz 1121; 15. Julio Cesar de Oliveira 1117; 16. Antonio Hissao Sato Junior 690; 17. Erico Lagos Moura 1139; 18. Eder Amaral de Oliveira 1169; 19. Osvaldo Soares 340; 20. Ligia Seixas 892; 24. Tatiana Hissa Sato 817; 25. Alexandre Santos Santos Mazzetto 1135; 26. Marcelo Lemos da Cruz 983; 27. Antonio Santos Ramos Junior 677; 28. Gálvez Gonçalves 1031; 29. Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva 732; 40. Miriam Aparecida Trindade Gir 617; 41. Keila Regina Chiraldi 915; 42. George Henrique Ribeiro Benaviz 262; 43. Regina Teresa Francis Broto 636; 44. Andreia Xavier Marques Ferreira 888; 45. Júlia dos Santos Oliveira 1188; 46. Daniel Elias Garcia 1146; 47. Eritelmo Marques 963; 48. Katia Silene Balleja de Souza 659; 49. Rosana Lemos da Costa 1038; 50. Roberto Tadeu Gabriel 774; 51. Felipe Engel 1016; 52. Erwin Delano Franci Di Brito 793; 53. André Amaral Barros 1164; 54. Carlo Ferraz 917; 55. Amanda Rigueiro Paulella 1200; 56. Débora Aoki 767; 57. Vicente Domesth de Oliveira 851; 58. Amanda Tomazelli Ferreira 1115; 59. Astrogildo Avila Santos 618; 60. Tatiana Paiva Zani de Souza 723; 61. Luis Alexandre Andrade 591; 62. Letícia de Andrade Verone 1055; 63. Wendel de Mello 903; 64. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho 1086; 65. Victor Senna Gir Andrade 1132; 66. Erica Cristina Branco 1109; 67. Evandro Luiz Rodrigues 1181; 68. Rodrigo Alvi 889.
Paranapuá/ACU, 7 de dezembro de 2021.
José Antonio Antoszczem
Diretor Superintendente

PEDRINHAS PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

Homologação - Ref. Processo nº 3346/2021 - Tomada de Preços nº 03/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA BACIA DO PLANO DIRETOR DE MACRODRENAÇÃO, COM DISSIPAÇÃO NO RIO PEDRINHAS DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA - O Prefeito Municipal Sr. Fredde Costa Nicolau, adjudicou e homologou todo o objeto licitado para a empresa C & P CHIMINAZZO INFRAESTRUTURA LTDA, sendo o valor global de R\$493.445,43 (Quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) - Pedrinhas Paulista, 23 de dezembro de 2021 - Fredde Costa Nicolau - Prefeito Municipal

PERUIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE ADITAMENTOS - 2.021
ADITAMENTO Nº: 199/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 GERADOR TRIFÁSICO PARA A UNIDADE ESPECIALIZADA CASA DA MULHER E DA CRIANÇA - CONTRATADO: TECNOGERA LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 57/2020 - PROCESSO Nº 4586/2021 - ASSINATURA: 15/12/2021 - MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES - CONTRATO Nº 161/20.
EXTRATO DE ATA REGISTRO PREÇO - 2.021
ATA REGISTRO PREÇO: 178/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO - CONTRATADO: A MODERN EIRELI - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - ASSINATURA: 3/6/2021 - ASSINATURA: 22/12/2021 - VALORES UNITÁRIOS - VIGÊNCIA: 12 MESES.

